



PORTARIA Nº 90 / 2017 - GAB

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.4668/2011, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 46913

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 2017-0002

PROCESSO Nº: 201700042000372

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo **CONVENIENTE:** Casa da Mãe Sozinha Anália Franco.

OBJETO: Concessão de transferência de recursos financeiros, destinado a custear despesas com atendimento e abrigo de aproximadamente 130 (cento e trinta) mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual, em situação de vulnerabilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei nº 13.019/2014 e Lei Estadual 19.842/2017.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da outorga.

Goiânia, 13 de novembro de 2017.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Superintendente

Protocolo 47050

Secretaria de Estado da Casa Militar

Processo nº 201200015000247

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preço
Identificação do Termo: Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2012-SECM.

Objeto Original: prorrogação, em caráter excepcional, o contrato nº 052/2012-SECM, de prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC.

Valor: R\$ 215.439,86 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Nome/Razão Social: OI S.A.

Vigência: Início: 01/11/2017 - Término: 31/10/2018

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos:

2017.16.01.04.122.4002.4002.03

Gestor do Contrato: Esequiel Alves Pimenta, CPF nº 767.104.751-15

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Secretaria de Estado da Casa Militar, 13 de novembro de 2017.

Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 46981

Processo nº 201300015000153

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Identificação do Termo: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2013-SECM.

Objeto Original: prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 044/2013-SECM, de fornecimento de passagens e hospedagens, nacionais e internacionais.

Valor: R\$ 610.312,50 (seiscentos e dez mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 09.215.207/0001-58

Nome/Razão Social: Meru Viagens EIRELI-EPP

Vigência: Início: 29/11/2017 - Término: 28/11/2018

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos: 2017.16.01.04.122.4002.03.100

Gestor do contrato: Stela Tavares da Silva Castro, CPF nº

499.946.031-91

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 13 de novembro de 2017.

Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 47003

**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA -
SAPeJUS**

**EDITAL Nº 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE
28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

EDITAL DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS) cargo AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, conforme publicação no diário oficial do Estado de Goiás nº 22.530, fls. 2 a 21 do dia 17/03/17 regido pelo Edital n.º 001/2014 de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. É Retificado o Resultado Final dos candidatos ao concurso público para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, obedecendo a seguinte ordem: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

NOROESTE - ITABERAI / MASCULINO - Fica inserido no resultado final o candidato, 152115492, ** (Sub Judge) BRUNO HENRIQUE DA SILVA LOPES, 43.00, 20.31, Apto, 0,00, Apto, Recomendado, 30.00, 93.31,67.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior

2.3. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), fica devidamente publicada nesta data.

Joaquim Mesquita

Secretário

Protocolo 46971